



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: camaratarabai@hotmail.com CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 04/2015/12

Dispõe Sobre: Ponto facultativo na Câmara Municipal de Tarabai e da outras providências.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 21/Abril/2015, é comemorada em todo o território nacional de Tiradentes, em memória do mártir Joaquim José da Silva Xavier.

Considerando que, as esferas Judiciais, do Legislativo e do Executivo, sejam Estaduais, Federais ou Municipais, tem por praxe decretar ponto facultativo no dia anterior.

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 20/Abril/2015(segunda-feira), retornando o expediente no dia 22/Abril/2015(quarta-feira).

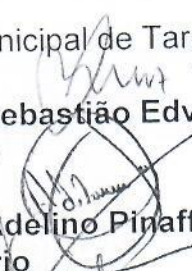
Parágrafo Único – As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

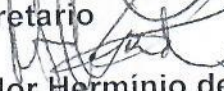
ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 13 de Abril de 2015.


Vereador Sebastião Edvaldo dos Santos
Presidente


Vereador Adelino Pinaffi Netto
1º Secretário


Vereador Hermínio de Oliveira Santos
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.


Maria Ferreira
Diretor de Secretaria